

INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE SUS-PE 2026

Caros candidatos **aprovados e classificados**, sejam bem-vindos!

Chegou o momento de realizar sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde (SES) e à respectiva Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), a qual deverá observar o disposto no Item 14 do Edital.

A pré-matrícula na SES deverá seguir as orientações abaixo descritas. Já a pré-matrícula na COREMU será realizada nas modalidades virtual (on-line), presencial ou híbrida (presencial e *on-line*), conforme as orientações de apresentação constantes do Anexo I deste documento.

PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!

DATA/ PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
13/02/2026	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp	APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PELO IAUPE
De 20/02/2026 (sexta-feira) a 26/02/2026 (quinta-feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 8.2 DESTE DOCUMENTO OU ITEM 14.6 DO EDITAL.	DAS 8h DO DIA 20/02/2026 ÀS 23h59 DO DIA 26/02/2026

1) Conforme o item 14.1 do edital, para efetivação da matrícula, o candidato **APROVADO QUE OCUPA VAGA**, cujo nome conste na lista divulgada pela UPENET, deverá realizar o pré-cadastro *on-line* no sistema **WEB RHOSE**, por meio do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>.

2) O candidato deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos solicitados no ato do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios solicitados no item 8.2 deste documento ou item 14.6 do edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de **01 (uma) via do Termo de Compromisso**, preenchê-lo por completo, datar, assinar, autenticar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos.

3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema WEB RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula *on-line*, bem como todos os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula *on-line*, junto à Secretaria de Saúde de Pernambuco, no **período das 8h do dia 20/02/2026 até às 23h59 do dia 26/02/2026**.

4) Para confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE.

5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato será considerado **provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à COREMU da instituição de saúde para a qual foi aprovado**, ou, nos casos em que a coordenação optar pela matrícula virtual, não envie a documentação exigida no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após o recebimento do Comprovante de Homologação para apresentação e entrega dos documentos, bem como se não atender a todos os requisitos necessários à efetivação da matrícula.

6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7) O candidato cujo nome conste na lista de **APROVADOS REMANEJÁVEIS** não terá obrigatoriedade de participação neste primeiro momento. O candidato remanejável deverá aguardar a divulgação de lista posterior, na qual constará seu nome, acompanhada das devidas orientações.

8) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:

8.1 Todos os candidatos constantes na lista de **APROVADO QUE OCUPA VAGA** do Processo Seletivo SUS-PE 2026 deverão realizar a pré-matrícula *on-line*, bem como preencher o Termo de Compromisso disponibilizado no sistema **WEB RHOSE**, devendo o referido documento ser datado, assinado, devidamente autenticado e enviado (*upload*) de forma legível, em formato PDF, juntamente com os demais documentos exigidos.

8.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá proceder ao envio (*upload*), no sistema **WEB RHOSE**, dos seguintes documentos:

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Diretoria Geral de Educação na Saúde
Coordenação de Residências em Saúde

- a) Fotocópia **autenticada** do CPF;
- b) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- c) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia **autenticada** do **ÚLTIMO** comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (**ano 2024**);
- e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista **VÁLIDA (frente e verso)** (ATENÇÃO A VALIDADE DO DOCUMENTO);
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão de curso válida explicitando a data de colação de grau (**frente e verso**);
- g) Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Profissão ou Fotocópia autenticada e legível do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Profissão do Estado de Pernambuco ou do estado de origem e solicitação de transferência para o estado de Pernambuco.
OBS.: Não será exigido registro em Conselho de Classe dos candidatos graduados em **Saúde Coletiva e em Física Médica**, uma vez que tais áreas ainda não possuem Conselho Profissional regulamentado.
- h) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRMS ou declaração de provável conclusão do programa **até 28/02/2026** (para os candidatos que porventura estiverem cursando ou que tenham realizado outro programa de residência);
- i) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma (estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - **frente e verso**);
- k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;
OBS.: Se você não possui NIT ou PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo “Meu INSS” ou nos Expressos Cidadão.
- l) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de Conta Corrente no **Banco Bradesco** ou do Cartão da Conta Corrente, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO (NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE OU CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO)**;
Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, e tendo em vista garantir maior organização e celeridade no processo de abertura de contas, o Banco Bradesco designou agências para atendimento exclusivo aos candidatos aprovados, conforme disposto no **Anexo II**.
- m) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHODE - **preencher todos os dados solicitados**, datar, assinar, autenticar e anexá-lo em **formato PDF de maneira legível**).

OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

OBS.2: DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET E QUE POSSUE QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, DESDE QUE ESTEJA VÁLIDO.

- Após a realização do upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco procederá à análise da documentação encaminhada pelos candidatos. Havendo pendências, o candidato será notificado por meio do sistema **WEB RHODE** e disporá do prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis** para a sua regularização.
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à Coordenação do Curso no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema WEB RHODE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.
- A apresentação na COREMU deverá ser feita em **ATÉ 48h (úteis)** após a homologação dos documentos e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme regra de cada COREMU conforme informes para apresentação no Anexo I.

9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 9.1** Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2** Não preencher, no sistema WEB RHOSE, todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;
- 9.3** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 8.2 deste documento ou item 14.6 do Edital;
- 9.4** Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis, no sistema WEB RHOSE;

10) DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado, deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência, contendo:

- 1 Nome Completo;**
- 2. CPF;**
- 3. Programa;**
- 4. Instituição de Saúde que foi aprovado;**
- 5. Solicitação / Motivo da desistência.**

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico desistenciamulti2026@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos.

Solicitamos que a desistência seja enviada em caráter de **URGÊNCIA** para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1** No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a **procuração original**, com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.
- 2** Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu estado de origem no ato da pré-matrícula *on-line*, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREMU**, sob a pena do cancelamento de sua matrícula caso não seja apresentado.
- 3** Os candidatos recém-graduados e que não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema WEB RHOSE.
- 4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE.

VERIFIQUEM:

- Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;
- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;
- Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

CONTATO/DÚVIDAS:

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, os candidatos deverão enviar sua mensagem, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail: duvidasmulti2026@gmail.com.*

***canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2026.**

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.